

LEI N.º 217/2007.
DE: 10 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre inclusão de projeto nos anexos da Lei Municipal nº 194/2006 de 20 de Outubro de 2006 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007.

PEDRO LUIZ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 194/2006 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 10 DE ABRIL DE 2007.

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 217/07 -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO			12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO			361 – ENSINO FUNDAMENTAL
	PROGRAMA		0012 – CRIANÇA NA ESCOLA
		AÇÃO	Aq. De Móveis e eq. p/ as Escolas Municipais
			Aquisição de ônibus escolares usados
			Ampl. e/ou reformas dos prédios das Esc.Municip.
			Construção de quadras poliesportivas
			Cobert. Da quadra Poliesportiva da Esc.D.Azzolini
			Aquisição de móveis e eq. Para o FUNDEB
			Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Fundamental – 60%
			Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%

LEI MUNICIPAL Nº217/2007-
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO			12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO			365 – ENSINO INFANTIL
	PROGRAMA		0012 – CRIANÇA NA ESCOLA
		AÇÃO	Aq. De Móveis e eq. p/ o Ensino Infantil
			Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Infantil – 60%
			Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Infantil – 40%

LEI MUNICIPAL Nº217/2007-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO			12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO			366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	PROGRAMA		0012 – CRIANÇA NA ESCOLA
		AÇÃO	Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – EJA – 60%
			Manut. Das atividades do FUNDEB – EJA – 40%

LEI MUNICIPAL Nº217/2007-
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO			12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO			367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
	PROGRAMA		0012 – CRIANÇA NA ESCOLA
		AÇÃO	Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Especial – 60%
			Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Especial – 40%

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Aq. De Móveis e eq. p/ as Escolas Municipais	O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de Móveis e equipamentos p/ as Escolas Municipais deste município.	95.000,00
Aquisição de ônibus escolares usados	O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de ônibus escolares usados p/ as Escolas Municipais deste município.	50.000,00
Ampliação e/ou reformas dos prédios das Escolas Municipais	O presente projeto tem por objetivo a Ampliação e/ou reformas dos prédios das Escolas Municipais.	75.000,00
Construção de quadras poliesportivas	O presente projeto tem por objetivo a Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais deste município.	75.000,00
Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Domingos Azzolini	O presente projeto tem por objetivo a Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Domingos Azzolini.	120.000,00
Aquisição de móveis e equipamentos para o FUNDEB	Aquisição de móveis e equipamentos para o FUNDEB	35.000,00
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Fundamental – 60%	A presente atividade tem por objetivo garantir a remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Fundamental – 60%	531.880,94
Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%	A presente atividade tem por objetivo garantir a manutenção das atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%.	523.406,00

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Aq. De Móveis e eq. p/ o Ensino Infantil	O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de Móveis e equipamentos p/ o Ensino Infantil.	127.000,00
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Infantil – 60%	A presente atividade tem por objetivo a Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Infantil – 60%.	121.814,00
Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Infantil – 40%	A presente atividade tem por objetivo a Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Infantil – 40%.	282.186,00

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – EJA – 60%	A presente atividade tem por objetivo a Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica - EJA – 60%.	55.400,00
Manut. Das atividades do FUNDEB – EJA – 40%	A presente atividade tem por objetivo a Manut. Das atividades do FUNDEB – EJA – 40%.	105.100,00

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Especial – 60%	A presente atividade tem por objetivo a Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica – Ensino Especial – 60%.	52.700,00
Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Especial – 40%	A presente atividade tem por objetivo a Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Especial – 40%.	43.800,00

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS COM OBJETIVO POR ORGÃO E UNIDADE

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES
Aq. De Móveis e eq. p/ as Escolas Municipais	O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de Móveis e equipamentos p/ as Escolas Municipais deste município.
Aquisição de ônibus escolares usados	O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de ônibus escolares usados p/ as Escolas Municipais deste município.
Ampliação e/ou reformas dos prédios das Escolas.Municipais	O presente projeto tem por objetivo a Ampliação e/ou reformas dos prédios das Escolas Municipais.
Construção de quadras poliesportivas	O presente projeto tem por objetivo a Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais deste município.
Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Domingos Azzolini	O presente projeto tem por objetivo a Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Domingos Azzolini.
Aquisição de móveis e equipamentos para o FUNDEB	Aquisição de móveis e equipamentos para o FUNDEB
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Fundamental – 60%	A presente atividade tem por objetivo garantir a remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Fundamental – 60%
Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%	A presente atividade tem por objetivo garantir a manutenção das atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%.

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS COM OBJETIVO POR ORGÃO E UNIDADE

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES
Aq. De Móveis e eq. p/ o Ensino Infantil	O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de Móveis e equipamentos p/ o Ensino Infantil.
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Infantil – 60%	A presente atividade tem por objetivo a Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Infantil – 60%.
Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Infantil – 40%	A presente atividade tem por objetivo a Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Infantil – 40%.

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS COM OBJETIVO POR ORGÃO E UNIDADE

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – EJA – 60%	A presente atividade tem por objetivo a Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica - EJA – 60%.
Manut. Das atividades do FUNDEB – EJA – 40%	A presente atividade tem por objetivo a Manut. Das atividades do FUNDEB – EJA – 40%.

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

ANEXO DA L.D.O – 2007

METAS COM OBJETIVO POR ORGÃO E UNIDADE

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 10 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 0012 – CRIANÇA NA ESCOLA	METAS E PRIORIDADES
Remuneração dos prof. Do Mag. Da Educação Básica – Ensino Especial – 60%	A presente atividade tem por objetivo a Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica – Ensino Especial – 60%.
Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Especial – 40%	A presente atividade tem por objetivo a Manut. Das atividades do FUNDEB – Ensino Especial – 40%.

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR:	R\$ 1.712.803,84

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – ENSINO INFANTIL
VALOR:	R\$ 531.000,00

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
VALOR:	R\$ 160.500,00

LEI MUNICIPAL Nº217/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – ENSINO ESPECIAL
VALOR:	R\$ 96.500,00